



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 55/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos pacientes residentes no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 73.125,00 (setenta e três mil cento e vinte e cinco reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove) perfazendo o total de R\$ 219.375,00 (duzentos e dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais), item 03 no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), item 04 no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) à BCR Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda EPP, item 05 no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), item 07 no valor unitário de R\$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 63.375,00 (sessenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais), item 09 no valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.442,50 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 10.327,50 (dez mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais), item 12 no valor unitário de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais), item 17 no valor unitário de R\$ 14,60 (catorze reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), item 18 no valor unitário de R\$ 14,60 (catorze reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais) à Nutri Arthi Comercial Ltda Me, item 06 no valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), item 08 no valor unitário de R\$ 32,10 (trinta e dois reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 180.562,50 (cento e oitenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 14 no valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais), item 16 no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), à Samapi Produtos Hospitalares Ltda, e eu, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGO o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 23 de setembro de 2019


Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde